



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 969/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera período da manhã para período da tarde.

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito do Município de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 89 e 90 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período, da servidora pública **Silmara Rodrigues Martins**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.539.976.4/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, da Secretaria de Educação – Escola Alminda Antônia de Andrade, período da manhã para a Secretaria de Educação – Escola Alminda Antônia de Andrade para o período da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças